

Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 005/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre: CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e artigo 142 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Análise e Fiscalização ao Procedimento Licitatório para a Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo Municipal, que terá a seguinte composição:

I – Presidente: Wladimir Panelli “Dr. Panelli”;

II – Relator: Josemar Soares Vicente “Lagoinha Josi”;

III – Membros: Anderson Cardoso da Silva “Birruga”, Carlos Alberto Albino Junior “Juninho”, Eudes Oliveira Santos Meira, José Carlos Dantas de Menezes “Alemão da Barroca”, Josefa Maria Marques Santos “Zefinha”, Josie Cristine Aranha Dartora “Prô Josie”, Micael Fernando dos Santos.

Art. 2º. A Comissão Especial terá como objetivo o acompanhamento e participação em todas as etapas do processo licitatório de concessão do serviço de transporte público, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 5.407/2020, bem como seu prazo de funcionamento será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Ao final dos trabalhos, terminado o processo licitatório ou esgotado o prazo de funcionamento, a Comissão Especial deverá elaborar parecer sobre a matéria, sendo este encaminhado para publicação.

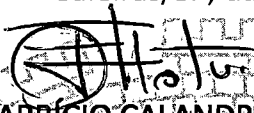




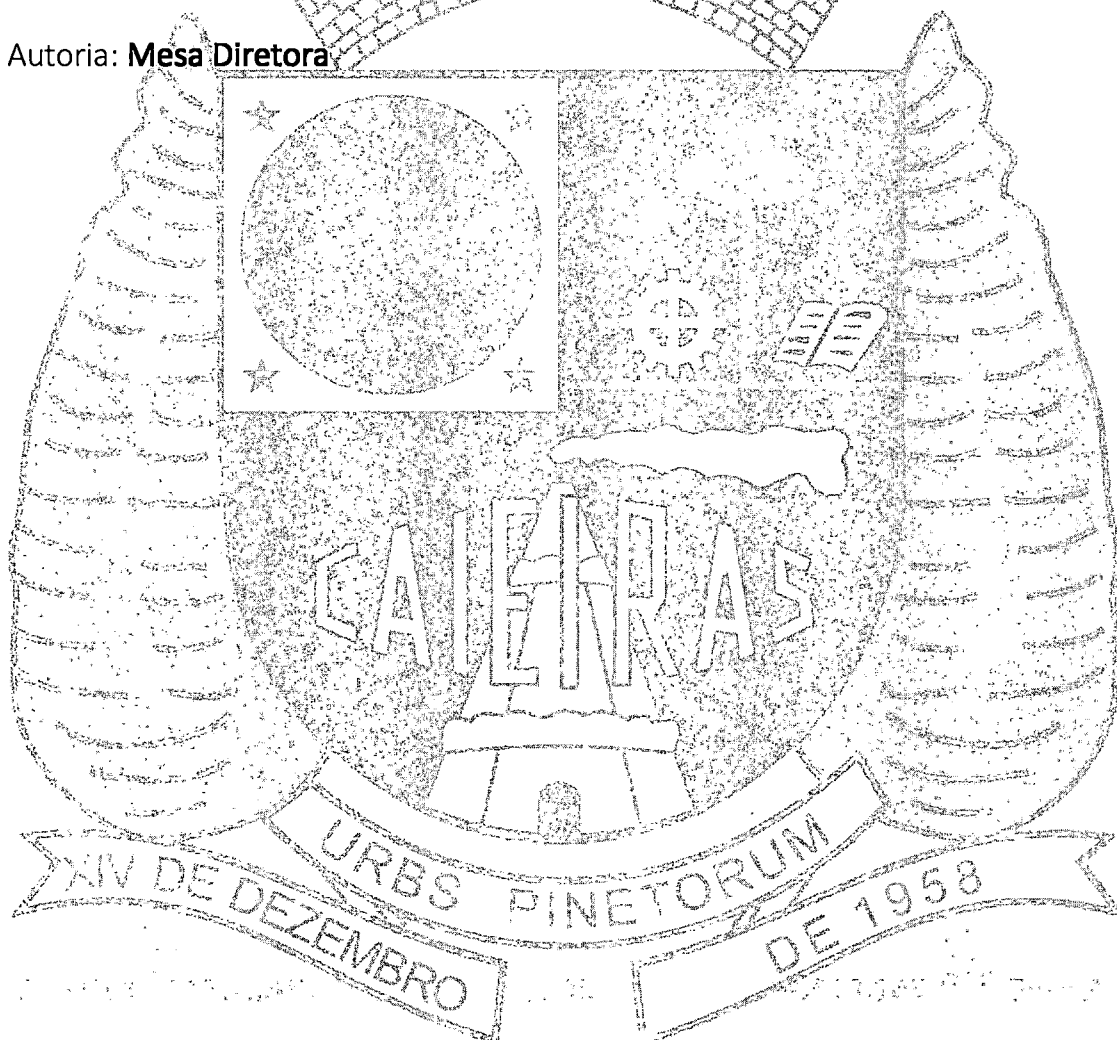
Câmara Municipal de Caieiras

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caieiras/SP, data supra.


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: **Mesa Diretora**





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 005/2021, de 16 de setembro de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 19 de novembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 22 de novembro de 2021. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo